



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 992 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de análise de amostras de material permanente dos processos de contratação da área de atuação técnica da Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 039240/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de análise de amostras de material permanente dos processos de contratação da área de atuação técnica da Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio.

Parágrafo único. Compõem a comissão os seguintes servidores e servidora:

- I - André Luis Carneiro, matrícula S036280;
- II - Carlos Anderson Costa de Almeida, matrícula S058909;
- III - David Cosme Oliveira Silva, matrícula S070763;
- IV - Geraldo Araujo Alves Junior, matrícula S071425;
- V - Gustavo Moreira Carvalho, matrícula S070372;
- VI - Joseli Alves Gondin, matrícula S024230;
- VII - Leandro Braga, matrícula S067045;
- VIII - Keila Faria Ferreira, matrícula S066529;
- IX - Carlos Fernandes Reis de Oliveira, matrícula S041569;
- X - Luiz Cláudio de Oliveira Pires, matrícula S023528.

Art. 2º A análise das amostras será realizada por três integrantes entre os designados no § 1º deste artigo.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 687 de 1º de outubro de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 26/12/2023, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3883010** e o código CRC **8D24A586**.

039240/2023

3883010v3